MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 82 , DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o que consta do Processo nº 23108.005487/95-4, CD Nº108/95;*

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Homologar a Portaria GR Nº 477 de 26 de maio de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a Professora* ***NEIDE MORAES DE MELLO*** *que ministrou aulas da disciplina Introdução à Sociologia no Curso Especial em Educação Física, no município de Sinop, no valor de R$ 509,00 (Quinhentos e Nove Reais).*

Artigo 2º. *A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 28 de julho de 1995.*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

FERNANDO ROBÉRTO DE BORGES GARCIA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*